



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

PORTARIA N.º 038/2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DIOGO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Nilton Cesar Diogo de Oliveira para exercer o Cargo de Diretor de Obras no Município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 02 de Maio de 2016.

Alexandre Russi
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº 040 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIO NILZA PEREIRA VIANA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 040/2016

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIO NILZA PEREIRA VIANA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Nilza Pereira Viana de Lima, na data de 23 de Maio de 2016 afastamento para tratamento de saúde, efetiva regida pelo regime estatutário no cargo de Professora, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 23 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº 39 "NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 39/2016

"NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. E, considerando a Lei nº 11.738/2008, a qual institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – PSPN.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para a adequação e/ou elaboração do PCR (Plano de Carreira e Remuneração):

Titulares:

ü **Secretário (a) Municipal de Educação:** Vilma Camilo de Araújo

ü **Representante da Secretaria de Administração:** Rosana Rita Castelli de Almeida

ü **Representante da Secretaria de Finanças:** Elizabete Martins de Souza

ü **Representante da Assessoria Jurídica:** Keitylara Bueno

ü **Representante de Profissionais:** Luzia Margareti Moreira Sanches

ü **Representante de Professores:** Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa

ü **Representante do Sindicato Municipal:** Eliana Vanderli do Nascimento

ü **Representante do SINTEP:** Dea Lucia Ribeiro

Suplentes:

ü **Secretaria Municipal de Educação:** Maurina Maria Pereira

ü **Representante da Secretaria de Administração:** Maria Aparecida Silva Nascimento

ü **Representante da Secretaria de Finanças:** Eliana N. Leão de Moraes

ü **Representante da Assessoria Jurídica:** Cristiane P. da Silva Laranjeira

ü **Representante de Professores:** Marilene Rosa de Moraes

ü **Representante de Profissionais:** Ilma da Silva Souza

ü **Representante do Sindicato Municipal:** Lucineia Pereira Barbosa do Nascimento

ü **Representante do SINTEP:** Maria Aparecida de Souza Santos

Artigo 2º - A presente Comissão coordenará a elaboração e/ou adequação do PCR (Plano de Carreira e Remuneração).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 05 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº 051 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO MAURO PEDRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 051/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO MAURO PEDRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de **Mecânico**, sem Remuneração, o Senhor **Mauro Pedro Da Costa** para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº. 038 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DIOGO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 038/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DIOGO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Nilton Cesar Diogo de Oliveira** para exercer o Cargo de **Diretor de Obras** no Município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 02 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº 052 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 052/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Professora, sem Remuneração, a Senhora **Sonia Maria Pinheiro De Oliveira** para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº 049 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ROSA HELENA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 049/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ROSA HELENA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Professora, sem Remuneração, a Senhora **Rosa Helena Da Costa** para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2016**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. **Nilson José Aires de Moraes**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. **Nilson José Aires de Moraes**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de setembro de 2016

Roger Schallenberger

Presidente em exercício

**PREVISINOP
PORTARIA Nº. 453/2016**

DATA: 08/09/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) **DEVANIL MERLINO AVILA**.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DEVANIL MERLINO AVILA**, efetivo(a) no cargo de **PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20HS**, referência "C", nível "06", lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 14/09/2016 e término em 01/10/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.05.22216P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 08/09/2016.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP